



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

ADM: 2017/2020
Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000
CNPJ: 83.211.417/0001-20

DO: CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO – PROCESSO Nº PE-018/2021-FMS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

PARECER TÉCNICO

Trata-se de contratação de pessoa física para prestação de serviços médicos (clínico geral 40h/s) para consulta de pacientes no Centro de Atendimento Para Enfrentamento da Covid-19, localizada na Unidade de Saúde Mista José Homobono Paes de Andrade, no Município de Palestina do Para/Pa.

Os presentes autos vieram para o Controle Interno deste Município, visando análise quanto à homologação do julgamento dos documentos de habilitação e das propostas de serviços cadastradas pelas licitantes, assim analisadas pelo Pregoeiro e respectiva Comissão Permanente de Licitação.

E assim, inicialmente, destaca-se a instrução processual com os seguintes documentos:

- **MEMORANDO 39/2021-Coord. Atenção Básica**, por meio do qual a Coordenadora da Atenção Básica solicita abertura do processo informando em anexo descrição do objeto a ser licitados e demais informações necessárias para abertura do PROCESSO LICITATÓRIO;

- **ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA** contendo os elementos necessários à contratação, incluindo desde a justificativa à contratação como também os quantitativos a serem contratados;

- **ORÇAMENTOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** realizados junto a profissionais do ramo, utilizados para estimar os custos com a presente contratação;
- **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA** consignando que o valor referente à contratação está em conformidade com a Lei Orçamentária Anual (LOA), com o Plano Plurianual (PPA), bem como com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), em atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal (Inciso II, art. 16, Lei Complementar nº 101/2000);
- **TERMO** da autoridade competente **AUTORIZANDO** abertura da fase interna do processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico;
- **DESIGNAÇÃO** do **PREGOEIRO** e **EQUIPE DE APOIO** da licitação (art. 38, inciso III, Lei nº 8.666/93);
- **MINUTA DO EDITAL** e seus anexos, elaboradas com base nos elementos fornecidos na solicitação da Secretaria Municipal de Saúde;
- **PARECER JURÍDICO**, opinando pela aprovação da minuta do edital e seus anexos (art. 38, parágrafo único, Lei nº 8.666/93);
- **EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº PE-018/2021-FMS**, publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura, no sítio da Prefeitura, no Diário Oficial do Estado, no diário Oficial da União e Jornal Regional, designando a abertura da sessão para o dia **27/05/2021 às 09h00min**;

Da análise dos procedimentos, verificou-se que:

O processo está devidamente formalizado, enumerado e obedecendo a sequência lógica dos procedimentos.

Após a apresentação das Propostas Readequadas e análise da documentação de habilitação apresentada e ainda após julgados todos os



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ

ADM: 2017/2020

Rua Magalhães Barata s/nº – Centro – Palestina do Pará CEP: 68.535-000

CNPJ: 83.211.417/0001-20

recursos referentes ao presente Pregão, o Pregoeiro Sr. **Maykon David Costa Ferreira** Adjudica à empresa vencedora os referido itens deste Processo, conforme indicado no Termo de Adjudicação.

Os licitantes melhores classificados foram declarados para cada item, foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro de VENCEDORES DO PROCESSO.

Diante dessas considerações, pode-se verificar que os demais atos e termos deste procedimento, estes estão de acordo com os dispositivos legais pertinentes, em especial com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações, que regulamentam a modalidade de licitação que trata o presente processo.

Após análise e conferência dos autos encaminho o processo à Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMPP, para que possa dar sequência aos procedimentos necessários à HOMOLOGAÇÃO deste processo pela autoridade competente à empresa VENCEDORA, com a respectiva ASSINATURA DO CONTRATO e sua respectiva PUBLICAÇÃO.

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO – PREFEITURA DE PALESTINA DO PARÁ, 07 DE JUNHO DE 2021.

Antonio Paulo Gomes Portel
Controle Interno